



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, DE 28 DE  
JANEIRO DE 2026, QUARTA -  
FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                                                              |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PREFEITO _____                                                               | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                                 |
| VICE-PREFEITO _____                                                          | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____                                        | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO _____                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS                             |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____                                          | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER _____          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,<br>AGRICULTURA E PECUÁRIA _____       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____                                        | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____                              | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br>GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____ | LUCIANO RODRIGUES                                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____                                          | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA - INTERINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____                                 | LUCAS CORRENTE LUZ                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL _____               | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br>E URBANISMO _____                       | YASMIN WAKI LEITE SILVERIO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA<br>PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E<br>PLANEJAMENTO URBANO _____              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                                 |
| DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____                                        | GASTAO DE MATOS                                           |
| DIRETOR SANEAR _____                                                         | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                           |
| DIRETOR CODER _____                                                          | LAERTE DE OLIVEIRA COSTA                                  |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____                               | THALES TATI GONÇALVES                                     |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____                                             | DANILO IKEDA CAETANO                                      |
| EDITOR DIORONDON _____                                                       | MESSIAS FERREIRA ALVES                                    |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Unidade Escolar EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**  
**R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília,**  
**Rondonópolis - MT, 78700-650**

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

**2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS                                                                                          |           |                                 |                |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------|------------|-----|
| CLASS.                                                                                                                                                                | PROTOCOLO | NOME                            | CPF            | NASC.      | PcD |
| 1º                                                                                                                                                                    | 44255034  | AGNES PRISCILA SANTOS MATOS     | XXX.XXX.955-46 | XX/XX/1998 | NÃO |
| 2º                                                                                                                                                                    | 17306924  | BIANCA ESPINDOLA SOUSA          | XXX.XXX.582-28 | XX/XX/1996 | NÃO |
| 3º                                                                                                                                                                    | 43317877  | ELIANA ALVES DA GAMA            | XXX.XXX.848-44 | XX/XX/1973 | NÃO |
| 4º                                                                                                                                                                    | 81385002  | ELIENE ANDRADE FAGUNDES         | XXX.XXX.471-04 | XX/XX/1972 | NÃO |
| 5º                                                                                                                                                                    | 95337574  | MATEUS DA CUNHA CHAGAS DE SOUZA | XXX.XXX.711-80 | XX/XX/1999 | NÃO |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) |           |                                 |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                                                | PROTOCOLO | NOME                            | CPF            | NASC.      | PcD |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                       |                |              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 69994135         | BEATRIZ APARECIDA NUNES               | XXX.XXX.188-06 | XX/XX/1976   | NÃO        |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 22012614         | KELLY BOMFIM ALVES                    | XXX.XXX.218-51 | XX/XX/1982   | NÃO        |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 58197220         | KAREN SILVA PORANGABA                 | XXX.XXX.841-57 | XX/XX/1998   | NÃO        |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 68551350         | CRISTIENE SILVA RUFINO                | XXX.XXX.776-07 | XX/XX/1982   | SIM        |
| 5º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 77993598         | MARGARETE FÁTIMA BERGAMASCHI          | XXX.XXX.859-53 | XX/XX/1971   | NÃO        |
| 6º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 39185506         | VANESSA VIEIRA GOMES BORGES           | XXX.XXX.771-15 | XX/XX/1981   | NÃO        |
| 7º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 53928516         | FABIANI DE AMORIM GONCALVES           | XXX.XXX.321-98 | XX/XX/1989   | NÃO        |
| 8º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 79747878         | ANGELICA BISPO DE SOUZA               | XXX.XXX.901-97 | XX/XX/1980   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 5º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 89111373         | JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA            | XXX.XXX.361-20 | XX/XX/1972   | NÃO        |
| 6º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 90319765         | CRISTINA DOS SANTOS SOUSA             | XXX.XXX.063-04 | XX/XX/1985   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b>                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 9º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18617274         | IRANI ALVES DE SOUZA                  | XXX.XXX.021-49 | XX/XX/1965   | NÃO        |
| 10º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 82532275         | WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO        | XXX.XXX.791-02 | XX/XX/1992   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b>                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                |              |            |
| Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 45243958         | MARLON GILBERTO DE CARVALHO           | XXX.XXX.051-58 | XX/XX/1995   | SIM        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 8º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 67679411         | ERISSON GUSTAVO LIRA FONTES           | XXX.XXX.181-19 | XX/XX/1993   | NÃO        |
| 9º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 49322566         | RUBIA EDUARDA URIAS                   | XXX.XXX.449-79 | XX/XX/1998   | NÃO        |
| 10º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 56209504         | CYNDELL MORAIS SANTOS COUTINHO        | XXX.XXX.881-03 | XX/XX/1999   | NÃO        |
| 11º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 36836483         | MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA       | XXX.XXX.021-20 | XX/XX/1968   | NÃO        |
| 12º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 83752093         | JOZIMEIRE NOBRE MARINHO SILVA         | XXX.XXX.973-68 | XX/XX/1981   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                       |                |              |            |
| Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 1º                                                                                                                                                                                                                                                                     | 64792837         | ROSY PEREIRA DOS SANTOS               | XXX.XXX.791-91 | XX/XX/1969   | SIM        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 11º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13649651         | THAIANI VICTORIA ALVES DOS SANTOS     | XXX.XXX.311-56 | XX/XX/2000   | NÃO        |
| 12º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31498945         | RENATA LUZIA CONSTANTINO SILVA AVANCI | XXX.XXX.211-66 | XX/XX/1981   | NÃO        |
| 13º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 70665401         | RENATA GREGÓRIO FRANCO MOURA          | XXX.XXX.036-48 | XX/XX/1987   | NÃO        |
| 14º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39110361         | CYNTHIA VITORIA SOUZA ALVES           | XXX.XXX.351-48 | XX/XX/2001   | NÃO        |
| 15º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24764281         | ELIANE MARTINS LOPES                  | XXX.XXX.866-91 | XX/XX/1974   | NÃO        |
| 16º                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48531574         | KELLY DAIANI DE SOUZA                 | XXX.XXX.251-05 | XX/XX/1983   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                |              |            |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

| FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS                                                                                                           |           |                                                |                |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|----------------|------------|-----|
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 11º                                                                                                                                            | 27939966  | IVANKA NAYANE ALMEIDA RIBEIRO                  | XXX.XXX.481-26 | XX/XX/1999 | NÃO |
| 12º                                                                                                                                            | 62770446  | JÚLIA ROBERLLIS PRADO GONÇALVES                | XXX.XXX.551-03 | XX/XX/2003 | NÃO |
| 13º                                                                                                                                            | 47647498  | MARCOS ANTÔNIO RIBAS DE NEIRA                  | XXX.XXX.821-31 | XX/XX/1988 | NÃO |
| 14º                                                                                                                                            | 41260677  | SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO                 | XXX.XXX.661-20 | XX/XX/1974 | NÃO |
| 15º                                                                                                                                            | 12931402  | ELKSLENE RAMOS MARTINS                         | XXX.XXX.868-11 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 16º                                                                                                                                            | 10229193  | HELOISA VITÓRIA ALVES LIMA                     | XXX.XXX.041-41 | XX/XX/2001 | NÃO |
| ZONA RURAL: EMR PROF. <sup>a</sup> DERSI<br>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR |           |                                                |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 3º                                                                                                                                             | 42466879  | VANESSA DE SOUZA BATISTA                       | XXX.XXX.451-70 | XX/XX/1993 | NÃO |
| ZONA RURAL: EMR PROF. <sup>a</sup> DERSI<br>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA              |           |                                                |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 2º                                                                                                                                             | 89354016  | DANIEL MANCINI DE OLIVEIRA                     | XXX.XXX.391-37 | XX/XX/1989 | NÃO |
| ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO<br>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR             |           |                                                |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 5º                                                                                                                                             | 95010326  | MARIA SONIA DUARTE DA SILVA                    | XXX.XXX.741-04 | XX/XX/1968 | NÃO |
| 6º                                                                                                                                             | 32397285  | ZILMA OLIVEIRA DE MOURA                        | XXX.XXX.891-34 | XX/XX/1981 | NÃO |
| ZONA RURAL: EMR CARIMÃ<br>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR                   |           |                                                |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 2º                                                                                                                                             | 81548750  | MAIZA ROSA LACERDA                             | XXX.XXX.411-91 | XX/XX/1975 | NÃO |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA                                                          |           |                                                |                |            |     |
| CLASS.                                                                                                                                         | PROTOCOLO | NOME                                           | CPF            | NASC.      | PcD |
| 21º                                                                                                                                            | 56479740  | LINDOMAR DA ROCHA                              | XXX.XXX.911-87 | XX/XX/1971 | NÃO |
| 22º                                                                                                                                            | 88012598  | AMILTON MENDES BASTOS                          | XXX.XXX.471-98 | XX/XX/1986 | NÃO |
| 23º                                                                                                                                            | 18626842  | ELIETE SILVA PORANGABA                         | XXX.XXX.621-00 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 24º                                                                                                                                            | 33455177  | SUERLAINE DOS REIS DE OLIVEIRA                 | XXX.XXX.151-43 | XX/XX/1988 | NÃO |
| 25º                                                                                                                                            | 87563361  | DANILO CARNEIRO DA SILVA                       | XXX.XXX.415-50 | XX/XX/1985 | NÃO |
| 26º                                                                                                                                            | 95693146  | KESIA GISELE DE PAULA NASCIMENTO               | XXX.XXX.671-30 | XX/XX/1985 | NÃO |
| 27º                                                                                                                                            | 70808503  | THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES | XXX.XXX.831-95 | XX/XX/1993 | NÃO |
| 28º                                                                                                                                            | 87755058  | WELTON FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA            | XXX.XXX.171-53 | XX/XX/1984 | NÃO |
| 29º                                                                                                                                            | 51764490  | LETYCIA MAYARA FELINTO DA CRUZ                 | XXX.XXX.081-00 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 30º                                                                                                                                            | 36958416  | DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN                 | XXX.XXX.691-40 | XX/XX/1991 | NÃO |
| 31º                                                                                                                                            | 46404932  | MARCOS ROBERTO MESQUITA DE SOUZA               | XXX.XXX.731-31 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 32º                                                                                                                                            | 31572978  | NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE                | XXX.XXX.571-49 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 33º                                                                                                                                            | 27560202  | SIDNEI DA SILVA                                | XXX.XXX.421-91 | XX/XX/1972 | NÃO |
| 34º                                                                                                                                            | 76004670  | RICARDO LOURENÇO BARBOSA                       | XXX.XXX.691-71 | XX/XX/1990 | NÃO |
| 35º                                                                                                                                            | 32698929  | RANGEU GALVAO DA SILVA                         | XXX.XXX.691-68 | XX/XX/1992 | NÃO |
| 36º                                                                                                                                            | 57334950  | FRANCIELLY PEREIRA PARDINS                     | XXX.XXX.081-59 | XX/XX/1992 | NÃO |
| 37º                                                                                                                                            | 82788832  | ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS              | XXX.XXX.301-20 | XX/XX/1994 | NÃO |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                 |                |              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 38º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 81564282         | PIETRO PEREIRA GRILLANDA        | XXX.XXX.661-74 | XX/XX/1997   | NÃO        |
| 39º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 58896195         | SULIENE FRAGA MOREIRA           | XXX.XXX.201-00 | XX/XX/1975   | NÃO        |
| 40º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 48525760         | ALEXANDER ALVES SANCHES         | XXX.XXX.071-54 | XX/XX/1984   | NÃO        |
| 41º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15311074         | PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS     | XXX.XXX.761-03 | XX/XX/1981   | NÃO        |
| 42º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 87764052         | AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA     | XXX.XXX.451-09 | XX/XX/1985   | NÃO        |
| 43º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 68399153         | VALÉRIA GONÇALVES DE JESUS      | XXX.XXX.981-08 | XX/XX/1991   | NÃO        |
| 44º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 56537615         | PEDRO PEREIRA DE SOUZA          | XXX.XXX.721-09 | XX/XX/1995   | NÃO        |
| 45º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 89693667         | SILVANO ALVES DA SILVA          | XXX.XXX.171-68 | XX/XX/1976   | NÃO        |
| 46º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12604877         | ELIZA FERNANDES DE SOUSA        | XXX.XXX.571-84 | XX/XX/1996   | NÃO        |
| 47º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 66535444         | LEILA SOARES MARQUES            | XXX.XXX.381-04 | XX/XX/1974   | NÃO        |
| 48º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 68921123         | MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO | XXX.XXX.251-72 | XX/XX/1981   | NÃO        |
| 49º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 34267195         | EDMARCIO GOMES PENCANHA         | XXX.XXX.651-05 | XX/XX/1982   | NÃO        |
| 50º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 94072136         | CRISTIANO FOLLEY JULIO QUEIROZ  | XXX.XXX.771-78 | XX/XX/1989   | NÃO        |
| 52º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 69727897         | PRISCILA PAES DE SOUZA          | XXX.XXX.081-72 | XX/XX/1984   | NÃO        |
| 53º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 23781277         | CARLA LAURINDO ROCHA            | XXX.XXX.011-43 | XX/XX/1999   | NÃO        |
| 54º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 32123065         | INGRID LUZIA FERREIRA DE SOUZA  | XXX.XXX.071-42 | XX/XX/1993   | NÃO        |
| 55º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 97190095         | VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO     | XXX.XXX.271-27 | XX/XX/1988   | NÃO        |
| 57º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 57627065         | JACKSON LUIZ HENRIQUE           | XXX.XXX.699-90 | XX/XX/1982   | NÃO        |
| 58º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 23409989         | MAURITA RIBEIRO FERREIRA        | XXX.XXX.671-87 | XX/XX/1983   | NÃO        |
| 59º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 44643004         | SÉRGIO OLIVEIRA LUIS            | XXX.XXX.861-89 | XX/XX/1984   | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br><b>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.</b> |                  |                                 |                |              |            |
| <b>CLASS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                     | <b>CPF</b>     | <b>NASC.</b> | <b>PcD</b> |
| 2º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 79180536         | LARISSA RESENDE MENDONÇA        | XXX.XXX.481-74 | XX/XX/1991   | SIM        |
| 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 66521764         | CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA   | XXX.XXX.418-29 | XX/XX/1973   | SIM        |
| 4º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19906276         | ALEXANDER GOMES MUSSATO         | XXX.XXX.228-70 | XX/XX/1976   | SIM        |

**2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
  - l) CPF do Pai e da Mãe;
  - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
  - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
  - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
  - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
  - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRASE.**

Rondonópolis/MT, 28 de Janeiro de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**  
**R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília,**  
**Rondonópolis - MT, 78700-650**

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

| DATA                       | HORÁRIO DE ATENDIMENTO           | CARGO/HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS |
|----------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 29/01/2026<br>QUINTA-FEIRA | 08:00 às 11:00<br>13:00 às 17:00 | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01º A 05º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)</b>                                                                                                                                                                                      | 01º A 08º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05º A 06º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 09º A 10º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.  | 01º                                      |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08º A 12º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. | 01º                                      |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11º A 16º                                |
|                            |                                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11º A 16º                                |
|                            |                                  | <b>ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 3º                                       |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  | <b>NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|  | <b>ZONA RURAL: EMR PROF.<sup>a</sup> DERSI</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>2º</b>        |
|  | <b>ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>5º A 06º</b>  |
|  | <b>ZONA RURAL: EMR CARIMÃ</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>02º</b>       |
|  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>21º A 59º</b> |
|  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. | <b>2º A 4º</b>   |

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

| <b>DATA</b>                             | <b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b> | <b>CARGO/HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>30/01/2026</b><br><b>SEXTA-FEIRA</b> | <b>08:00 às 11:00</b>         | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>01º A 05º</b>                                |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)</b>                                                                                                                                                                                      | <b>01º A 08º</b>                                |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>05º A 06º</b>                                |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>09º A 10º</b>                                |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.  | <b>01º</b>                                      |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>08º A 12º</b>                                |
|                                         |                               | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. | <b>01º</b>                                      |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

|                                   |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                   |                       | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>11° A 16°</b> |
|                                   |                       | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>11° A 16°</b> |
|                                   |                       | <b>ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI<br/>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br/>NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>3°</b>        |
|                                   |                       | <b>ZONA RURAL: EMR PROF.ª DERSI<br/>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>2°</b>        |
|                                   |                       | <b>ZONA RURAL: EMR 14 DE AGOSTO<br/>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br/>NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>5° A 06°</b>  |
|                                   |                       | <b>ZONA RURAL: EMR CARIMÃ<br/>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br/>NORMAL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>02°</b>       |
| <b>30/01/2026<br/>SEXTA-FEIRA</b> | <b>13:00 às 17:00</b> | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>21° A 59°</b> |
|                                   |                       | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida. | <b>2° A 4°</b>   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DOCENTES**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – <b>OBRIGATÓRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b><u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| RG – (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CPF - (Atualizado de acordo com o <b>estado civil</b> ) - <b>OBRIGATÓRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Certidão de <b>nascimento</b> ou certidão de <b>casamento</b> ou <b>contrato de união estável</b> – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CPF e RG do cônjuge – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CPF da mãe e CPF do pai - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CPF e RG do responsável quando menor de idade e <b>SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS</b> – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de <b>até 30 dias</b> da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Titulo de Eleitor - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> – ( <i>validação pelo site</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Carteira de Trabalho – CTPS ( <i>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</i> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PIS ou PASEP com data de expedição (trazer <b>extrato atualizado</b> da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original</b> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar <b>RG e CPF</b> do candidato com data de, no máximo <b>60 (sessenta dias)</b> , anterior ao início do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b><u>Certidões</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;<br>( <i>autenticação pelo site</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça Federal do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b><u>Declarações</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Autorização para Crédito em Conta Salário - <b>OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de dependentes:<br><b>1. Cópias</b> da certidão de nascimento e CPF ( <b>INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO</b> ) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial.<br><b>2. Cópias</b> da última declaração do imposto de renda ( <b>COMPLETA</b> ), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes.<br><b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ; |
| Declaração de nepotismo – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Declaração de ficha limpa – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC ( <b>SOMENTE PARA PROFESSORES</b> ) <b>OBRIGATÓRIO</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Recebido por: \_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**FICHA DE DADOS PESSOAIS**

**DADOS GERAIS**

|                                        |              |                   |               |                           |            |                    |    |
|----------------------------------------|--------------|-------------------|---------------|---------------------------|------------|--------------------|----|
| Código                                 | Sexo         |                   | ( ) Masculino | ( ) Feminino              | Data Nasc. |                    |    |
| Nome Completo                          |              |                   |               |                           | CPF        |                    |    |
| Nome fantasia                          |              |                   |               |                           |            |                    |    |
| Endereço Rua/Avenida                   |              |                   |               |                           | Número     |                    |    |
| Bairro                                 |              |                   |               | Cidade                    |            |                    | UF |
| Complemento                            |              |                   |               |                           | CEP        |                    |    |
| Telefone Fixo                          |              |                   | Celular 1     |                           |            | Celular 2          |    |
| E-mail (obrigatório)                   |              |                   |               |                           |            |                    |    |
| Nome da Mãe                            |              |                   |               |                           | CPF        |                    |    |
| Nome do Pai                            |              |                   |               |                           | CPF        |                    |    |
| Raça/cor                               | ( ) Indígena | ( ) Branca        | ( ) Preta     | ( ) Amarela               | ( ) Parda  | Nacionalidade      |    |
| UF                                     |              |                   | Naturalidade  |                           |            |                    |    |
| Estado Civil                           | ( ) Solteiro | ( ) Divorciado    | Nome Cônjuge  |                           |            | CPF                |    |
|                                        | ( ) Casado   | ( ) Viúvo         |               |                           |            |                    |    |
|                                        | ( ) Separado | ( ) União Estável |               |                           |            |                    |    |
| Portador de Deficiência                | ( ) Qual     | ( ) sim           | ( ) Não       | Tipo Sanguíneo e fator RH |            |                    |    |
| <b>Grau de instrução</b>               |              |                   |               |                           |            |                    |    |
| Ensino Fundamental                     |              | Ensino Médio      |               | Ensino Superior           |            | Outros             |    |
| ( ) Completo                           |              | ( ) Completo      |               | ( ) Completo              |            | ( ) Especialização |    |
| ( ) Incompleto                         |              | ( ) Incompleto    |               | ( ) Incompleto            |            | ( ) Mestrado       |    |
|                                        |              |                   |               |                           |            | ( ) Doutorado      |    |
|                                        |              |                   |               |                           |            | ( ) Outros         |    |
| Área especialização/mestrado/doutorado |              |                   |               |                           |            |                    |    |

**DOCUMENTOS**

|                                                           |                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Carteira de Identidade:</b>                            | <b>Carteira de Trabalho:</b>             |
| RG:                                                       | Número:                                  |
| Órgão emissor:                                            | Série:                                   |
| Data de Emissão:                                          | Data de Emissão:                         |
| UF:                                                       | PIS/PASEP:                               |
| <b>Carteira de Habilitação (CNH):</b>                     | Data de expedição:                       |
| Número CNH:                                               | UF:                                      |
| Categoria:                                                | Órgão expedidor:                         |
| Validade:                                                 | <b>Reservista:</b>                       |
| Data Primeira CNH:                                        | Reservista Número:                       |
| Data de emissão:                                          | Data de expedição:                       |
| UF Expedição:                                             | Reservista Instituição:                  |
| Órgão expedidor:                                          | Categoria:                               |
| <b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b>           | Órgão emissor:                           |
| Número:                                                   | <b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b> |
| Órgão emissor:                                            | Número:                                  |
| UF:                                                       | Órgão emissor:                           |
| Data expedição:                                           | Data de expedição:                       |
| Data de validade:                                         | <b>Registro Profissional:</b>            |
| <b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b>             | Reg. Profissional nº:                    |
| Número certidão:                                          | Data de validade:                        |
| Página:                                                   | Órgão emissor:                           |
| Livro:                                                    | Data de expedição:                       |
| Matrícula:                                                | <b>Passaporte:</b>                       |
| Cartório:                                                 | Número:                                  |
| UF Expedição:                                             | Data de validade:                        |
| Município:                                                | Data de expedição:                       |
| <b>Título de Eleitor:</b>                                 | <b>Dados Bancários:</b>                  |
| Número:                                                   | Banco                                    |
| Zona:                                                     | Agência                                  |
| Seção:                                                    | Dígito                                   |
| UF Expedição:                                             | Conta                                    |
| Cidade de emissão:                                        | Dígito                                   |
|                                                           | Tipo                                     |
|                                                           | Cidade                                   |
| Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima. |                                          |
| Data: _____ Assinatura: _____                             |                                          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Eu, \_\_\_\_\_ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta  
cidade na: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_

**Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Agência \_\_\_\_\_.

C/ Salário nº \_\_\_\_\_.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de \_\_\_\_\_ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, **contratado (a) no cargo de** \_\_\_\_\_ para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ /

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026.

\_\_\_\_\_

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**  
**(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

|                |         |               |
|----------------|---------|---------------|
| Nome Servidor: |         |               |
| CPF:           | RG:     | Estado Civil: |
| Endereço:      |         | CEP:          |
| Cidade:        | Bairro: | Telefone:     |

| DADOS DOS DEPENDENTES         |                        |                    |     |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|-----|
| Nome Completo dos dependentes | Relação de Dependência | Data de Nascimento | CPF |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |
|                               |                        |                    |     |

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).  
Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.  
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

**Documentos Obrigatórios:**

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

**PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF**

**(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil,  
referente ao ano base 2024.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO  
DA HTP/HTPC**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
d o RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_,  
**contratado** para o cargo de \_\_\_\_\_ atuar na Rede Municipal de Educação,  
me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto  
a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**assinatura**